

ATA DE REUNIÃO ENTRE SINDUSCON-BA E SITICCAN – ÁREA CONSTRUÇÃO CIVIL,
NEGOCIAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA.

Local: Sede do SINDUSCON/BA
Data: 12/02/2021
Horário: início: 15h
 Término: 16h

Relação de Presenças:

- SINDUSCON/BA – João Batista e Waldemiro.
- SITICCAN – Lázaro e Miguel Bartolomeu.

OBJETIVO:

Esta ata tem por objetivo consignar o entendimento das partes frente a composição relativa ao fechamento do acordo para a CCT – 2021/2022 – Construção Civil.

1) Valores dos pisos a partir de 01 de fevereiro de 2021:

FUNÇÕES	01/fev/21
	SALÁRIO/MÊS
	R\$
Ajudante Comum	1.137,09
Ajudante Prático	1.192,75
Cadastrista	1.336,65
Operário Qualificado	1.952,16

EMBASA FUNÇÕES	01/fev/21
	SALÁRIO/MÊS
	R\$
Agente de Medição (pitometria)	2.075,55
Agente de Serviço Administrativo	1.397,90
Agente de Serviço Comercial	1.397,90
Agente de Sistema	1.997,02
Almoxarife	2.541,21
Analista de consumo/Cadastro	1.525,01
Assistente Administrativo	2.239,45
Assistente Técnico Administrativo	2.590,75
Auxiliar de Almoxarife	2.093,49

Auxiliar de Escritório	2.150,13
Auxiliar de Laboratório	1.219,41
Cadastrista	1.336,64
Desenhista/ Cadista	2.343,77
Digitador	1.397,90
Encarregado de Equipe	2.509,57
Encarregado de Equipe de Saneamento	3.562,32
Fiscal de campo	1.998,21
Laboratorista	1.750,29
Leiturista	1.690,55
Monitor de Serviço	2.283,11
Notificador	1.219,41
Operador de Equipamento Pesado	3.562,32
Operador de Sistema ETE	1.394,55
Operador ETA Grande	1.997,02
Operador ETA Média	1.589,78
Ajudante	1.219,41
Ajudante Prático/Aux. Produção/Manutenção	1.279,08
Técnico Nível Médio I	4.371,92
Vigia	1.442,36
Operário Qualificado	2.093,49

2) Pagamento de um abono para os trabalhadores abrangidos pelos pisos definidos na CCT, na folha de competência fevereiro/2021, conforme tabelas abaixo:

FUNÇÕES	ABONO
	R\$
Ajudante Comum	55,00
Ajudante Prático	55,00
Cadastrista	60,00
Operário Qualificado	80,00

EMBASA FUNÇÕES	ABONO
	R\$
Agente de Medição (pitometria)	95,00
Agente de Serviço Administrativo	70,00
Agente de Serviço Comercial	70,00
Agente de Sistema	90,00
Almoxarife	110,00
Analista de consumo/Cadastro	75,00

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Abonados'.

Handwritten signature in black ink.

Assistente Administrativo	100,00
Assistente Técnico Administrativo	110,00
Auxiliar de Almozarife	95,00
Auxiliar de Escritório	95,00
Auxiliar de Laboratório	65,00
Cadastrista	70,00
Desenhista/ Cadista	105,00
Digitador	70,00
Encarregado de Equipe	110,00
Encarregado de Equipe de Saneamento	145,00
Fiscal de campo	90,00
Laboratorista	85,00
Leiturista	80,00
Monitor de Serviço	100,00
Notificador	65,00
Operador de Equipamento Pesado	145,00
Operador de Sistema ETE	70,00
Operador ETA Grande	90,00
Operador ETA Média	80,00
Ajudante	65,00
Ajudante Prático/Aux. Produção/Manutenção	65,00
Técnico Nível Médio I	170,00
Vigia	75,00
Operário Qualificado	95,00

Para os trabalhadores cuja despedida, por conta da projeção do aviso prévio recaia sobre o mês de fevereiro/2021, o pagamento do reajuste será feito através de rescisão complementar, independente do pagamento do abono retro mencionado.

3) Valores dos pisos a partir de 01 de maio de 2021:

FUNÇÕES	01/mai/21
	SALÁRIO/MÊS
	R\$
Ajudante Comum	1.159,07
Ajudante Prático	1.215,81
Cadastrista	1.362,49
Operário Qualificado	1.989,90

EMBASA FUNÇÕES	01/mai/21
	SALÁRIO/MÊS
	R\$
Agente de Medição (pitometria)	2.115,67

Handwritten signature and notes in blue ink, including the name "SILVANA" and other illegible scribbles.

Handwritten signature in black ink.

Agente de Serviço Administrativo	1.424,92
Agente de Serviço Comercial	1.424,92
Agente de Sistema	2.035,63
Almoxarife	2.590,34
Analista de consumo/Cadastro	1.554,49
Assistente Administrativo	2.282,75
Assistente Técnico Administrativo	2.640,84
Auxiliar de Almoxarife	2.133,96
Auxiliar de Escritório	2.191,69
Auxiliar de Laboratório	1.242,98
Cadastrista	1.362,48
Desenhista/ Cadista	2.389,09
Digitador	1.424,92
Encarregado de Equipe	2.558,09
Encarregado de Equipe de Saneamento	3.631,19
Fiscal de campo	2.036,84
Laboratorista	1.784,13
Leiturista	1.723,23
Monitor de Serviço	2.327,25
Notificador	1.242,98
Operador de Equipamento Pesado	3.631,19
Operador de Sistema ETE	1.421,51
Operador ETA Grande	2.035,63
Operador ETA Média	1.620,51
Ajudante	1.242,98
Ajudante Prático/Aux. Produção/Manutenção	1.303,80
Técnico Nível Médio I	4.456,44
Vigia	1.470,25
Operário Qualificado	2.133,96

4) Reajuste para os demais trabalhadores, que tenham trabalhado durante o ano de 2020, a partir de 01 de fevereiro de 2021, conforme abaixo:

- a) Aplicação de **3,45%** (três vírgula quarenta e cinco por cento) sobre os salários praticados em **fevereiro/2020**, para os salários até R\$ 3.242,54, retroativo a **01/02/2021**;
- Exemplo: sal. fevereiro/2020 x 1,0345 = salário fevereiro/2021;
- b) Para os **salários acima de R\$ 3.242,54**, praticados em fevereiro/2020, deverá ser adicionado o valor de **R\$ 111,87** (cento e onze reais e oitenta e sete centavos), retroativo a **01/02/2021**;
- Exemplo: sal. fevereiro/2020 + R\$ 111,87 = salário fevereiro/2021.

5) Pagamento de um abono para os demais trabalhadores não abrangidos pelos pisos definidos na CCT, na folha de competência fevereiro/2021, conforme tabelas abaixo:

FAIXAS DE ABONO	ABONO
Para faixa salarial até R\$ 1.192,75	55,00
De 1.192,76 a R\$ 2.333,66	95,00
De 2.333,67 a R\$ 3.242,54	125,00
Acima de 3.242,54	130,00

- a) Os valores definidos para os abonos acima descritos, serão pagos de forma proporcional para quem trabalhou de forma parcial o mês de janeiro de 2021, considerado mês trabalhado a fração igual ou superior a 15 dias. Para os desligados, o pagamento deverá ser feito até o dia 15 de março de 2021.
- b) Para os trabalhadores cuja despedida, por conta da projeção do aviso prévio recaia sobre o mês de fevereiro/2021, o pagamento do reajuste será feito através de rescisão complementar, independente do pagamento do abono retro mencionado.

6) Reajuste para os demais trabalhadores, que tenham trabalhado durante o ano de 2020, a partir de 01 de maio de 2021, conforme abaixo:

- a) Aplicação de **5,45%** (três vírgula quarenta e cinco por cento) sobre os salários praticados em **fevereiro/2020**, para os salários até R\$ 3.305,22, a partir de **01/05/2021**;
- Exemplo: sal. fevereiro/2020 x 1,0545 = salário maio/2021;
- b) Para os **salários acima de R\$ 3.305,22**, praticados em fevereiro/2020, deverá ser adicionado o valor de **R\$ 180,13** (cento e oitenta reais e treze centavos), a partir de **01/05/2021**;
- Exemplo: sal. fevereiro/2020 + R\$ 180,13 = salário maio/2021.

7) O valor da Cesta Básica retroativo a 01 de fevereiro de 2021, passa a ser de R\$ 242,79 (duzentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos) e para Cesta Básica da EMBASA – R\$ 410,82 (quatrocentos e dez reais e oitenta e dois centavos):

- a. Alterar o limite de concessão estabelecido no “item I” para o valor de R\$ 3.305,22.

8) O valor da Alimentação, retroativo a 01 de fevereiro de 2021, passa a ser de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos).

9) O valor para Auxílio para Filho Excepcional, retroativo a 01 de fevereiro de 2021, passa a ser de R\$ 460,85 (quatrocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "SANTANA" written vertically.

Handwritten signature in black ink.

10) Possibilidade de concessão de aviso prévio trabalhado para trabalhadores que recebam salários a partir de R\$ 3.305,22 (três mil, trezentos e cinco reais e vinte e dois centavos).

E nada mais havendo foi encerrada a reunião cuja ata vai assinada por todos os presentes.

